



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO Nº 051/2018

DATA: 26 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1352/2017".

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

ARTIGO PRIMEIRO: - Fica aberto o crédito adicional suplementar, nos termos da legislação vigente no orçamento geral do Município para o exercício do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao Artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para dar cobertura a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAÇÃO:

01.001.01.031.0001.2.001.3.390.30	R\$	7.000,00
-----------------------------------	-----	----------

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	7.000,00
----------------------------	------------	-----------------

ARTIGO SEGUNDO: Para atender a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado recursos através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL

REDUÇÃO:

01.001.01.031.0001.2.001.3.390.39	R\$	7.000,00
-----------------------------------	-----	----------

TOTAL REDUÇÃO	R\$	7.000,00
----------------------	------------	-----------------

ARTIGO TERCEIRO: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal